



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 347/2022/CMAC

Alfredo Chaves, 14 de dezembro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor

FILIFE CORREIA DA SILVA

PROFESSOR DE ARTES MARCIAIS DE JIU-JITSU

Assunto: Encaminha Voto de Congratulação

Prezado,

Cumprimento a Vossa Senhoria e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária, em 07 de dezembro de 2022, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, com imensa satisfação, tem a honra de manifestar **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** pelo trabalho realizado com maestria e dedicação de Jiu-Jitsu, pelo comprometimento as causas sociais, conforme segue em anexo.

Reconhecemos a importância de sua dedicação e empenho para que os jovens obtenham os títulos de campeões, nos alegamos não apenas pelos resultados alcançados e por representarem tão bem o Município, mas principalmente pela importância dos valores ensinados na prática esportiva da arte marcial.

Assim, em nome da municipalidade a qual representamos, parabenizamos e aproveitamos para formalizar votos de saúde, motivação, oportunidades, reconhecimento e novas conquistas. Agradecemos e reiteramos nossos protestos de amizade, estima e consideração. Receba o nosso abraço!

Cordialmente,


CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

